



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 4 de janeiro de 2017



Série

Número 1

Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho conjunto n.º 2/2017

Nomeia, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, o licenciado José Savino Santos Correia, no cargo de Diretor Regional, da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva, cargo de Direção Superior de 1.º grau.

Despacho conjunto n.º 3/2017

Nomeia, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, o licenciado Benício Norberto Jardim Nunes, no cargo de Inspetor Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva, cargo de Direção Superior de 2.º grau.

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 1/2017

Nomeia, em regime de comissão de serviço por um ano, para o cargo de Diretora de Serviços de Apoio à Gestão e Divulgação Cultural, cargo de direção intermédia de 1.º grau, a Licenciada Maria Teresa Freitas Brazão, Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão afeta aos Serviços Centrais da Direção Regional da Cultura.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DA
INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS**

Despacho conjunto n.º 2/2017

Considerando que, a Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva integra a administração direta da Região Autónoma da Madeira, no âmbito da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais;

Considerando que, o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2016, de 2 de maio, que aprovou a orgânica da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva, estipula que aquele serviço é dirigido por um Diretor Regional, cargo de Direção Superior de 1.º grau;

Considerando que, o Diretor Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva encontra-se nomeado em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 441/2015, de 29 de setembro, da Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, publicado no JORAM n.º 183, II série de 9 de outubro de 2015;

Considerando que, conforme o disposto no artigo 72.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2015/M, de 30 de dezembro, as designações em substituição de titulares de cargos de direção superior, efetuadas na administração regional autónoma da Madeira após 9 de novembro de 2011, são excecionalmente prorrogadas com o limite de 31 de dezembro de 2016 até à designação do novo titular do cargo, nos termos do diploma que proceder à alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente;

Considerando que, face à publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, que procedeu à alteração e republicação do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente, importa proceder ao provimento do cargo de Diretor Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva, por nomeação em comissão de serviço;

Considerando que, para o desempenho do referido cargo é legalmente exigida competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequada ao exercício das respetivas funções;

Considerando, por último, que o licenciado José Savino Santos Correia possui os requisitos legais exigíveis para o desempenho do referido cargo;

Assim, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, determina-se:

1. Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, o licenciado José Savino Santos Correia, no cargo de Diretor Regional, da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva, cargo de Direção Superior de 1.º grau, cuja nota curricular consta em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.
2. A presente nomeação produz efeitos a 1 de janeiro de 2017.

A despesa com a respetiva nomeação tem dotação orçamental na Secretaria 45; capítulo 01, Divisão 03, Subdi-

visão 00, Classificação Económica 01.01.03; 01.01.12; 01.01.13; 01.01.14.SN; 01.01.14.SF e 01.03.05.A0.A0.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, no Funchal, aos 29 dias do mês de dezembro de 2016.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, Rubina Maria Branco Leal Vargas

Anexo do Despacho conjunto n.º 2/2017, de 4 de janeiro

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: José Savino Santos Correia

Naturalidade: Santa Cruz

Data de nascimento: 19 setembro 1961

Habilitações académicas:

- Licenciado pela Universidade de Évora em História e Ciências Sociais, em 1987
- Licenciado em Direito pela Universidade Internacional de Lisboa, em 1992.

Experiência profissional:

- Professor efetivo do Ensino Secundário, tendo lecionado em diversas Escolas de Lisboa e na Região Autónoma da Madeira.
- Advogado com Cédula Profissional 183M
- Deputado Assembleia Regional, 1997 a 1998
- Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, 1998 e 2005
- Presidente da Associação de Municípios da Madeira (AMRAM) 2002
- Presidente da Empresa Intermunicipal da AMRAM
- Presidente da Confederação de Municípios Ultraperiféricos da Europa, 2003 a 2004
- Deputado a Assembleia Legislativa Regional, 2005 a 2015
- Presidente da Assembleia Geral da Federação de Bombeiros Madeirenses, 2002 a 2005
- Presidente da Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz, 2005 a 2008
- Membro da Comissão especializada da Assembleia Legislativa na área da Saúde e Assuntos Sociais.
- Vice-Presidente da Sétima Comissão Especializada da Assembleia Legislativa na área Administração Pública, Trabalho e Emprego, 2005 a 2015.

Despacho conjunto n.º 3/2017

Considerando que, a Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva integra a administração direta da Região Autónoma da Madeira, no âmbito da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais;

Considerando que, o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2016, de 2 de maio, que aprovou a orgânica da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva, estipula que aquele serviço é dirigido por um Diretor Regional, cargo de Direção Superior de 1.º grau, coadjuvado pelo Inspetor Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva, cargo de direção superior de 2.º grau.

Considerando que, o atual Inspetor Regional do Trabalho e da Ação Inspeciva encontra-se nomeado em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 442/2015, de 29 de setembro, da Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, publicado no JORAM n.º183, II série de 9 de outubro de 2015;

Considerando que, conforme o disposto no artigo 72.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2015/M, de 30 de dezembro, as designações em substituição de titulares de cargos de direção superior, efetuadas na administração regional autónoma da Madeira após 9 de novembro de 2011, são excecionalmente prorrogadas com o limite de 31 de dezembro de 2016 até à designação do novo titular do cargo, nos termos do diploma que proceder à alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente;

Considerando que, face à publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, que procedeu à alteração e republicação do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente, importa proceder ao provimento do cargo de Inspetor Regional do Trabalho e da Ação Inspeciva, por nomeação em comissão de serviço;

Considerando que, para o desempenho do referido cargo é legalmente exigida competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequada ao exercício das respetivas funções;

Considerando, por último, que o licenciado Benício Norberto Jardim Nunes possui os requisitos legais exigíveis para o desempenho do referido cargo.

Assim, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, determina-se:

1. Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, o licenciado Benício Norberto Jardim Nunes, no cargo de Inspetor Regional do Trabalho e da Ação Inspeciva, cargo de Direção Superior de 2.º grau, cuja nota curricular consta em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.
2. A presente nomeação produz efeitos a 1 de janeiro de 2017.

A despesa com a respetiva nomeação tem cabimento orçamental na Secretaria 45; capítulo 01, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03; 01.01.11; 01.01.12; 01.01.13; 01.01.14.SN;01.01.14.SF e 01.03.05.A0.A0.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, no Funchal, aos 29 dias do mês de dezembro de 2016.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, Rubina Maria Branco Leal Vargas

Anexo do Despacho conjunto n.º 3/2017, de 4 de janeiro

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Benício Norberto Jardim Nunes

Naturalidade: Santa Luzia

Data de nascimento: 14/02/1963

Habilitações académicas:

- Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (Curso 1982 - 1987).

Experiência Profissional:

- Por despacho de 15/04/1997, 15/04/2000, 10/07/2001, 10/07/2013 e 20/08/2015, foi nomeado Inspetor Regional do Trabalho da Região Autónoma da Madeira, cargo que exerce atualmente;
- Desempenho de funções de Consultor Jurídico na ex-Direção Regional do Trabalho, após aprovação em estágio, com a classificação de 19 (dezanove) valores;
- Desempenho de funções de formador no Centro de Formação Profissional da Madeira (1991-1997), Instituto de Formação Profissional da Madeira (1993-1994) e na “Associação de Ensino Cristovão Colombo” (1994-1997/2015-2016), nomeadamente, nos domínios da Introdução ao Direito, Direito Comercial, Direito Fiscal, Direito Internacional Público, Direito Comunitário, Direito do Trabalho e Higiene e Segurança no Trabalho;
- Monitor do Módulo de Código do Procedimento Administrativo, integrado no Curso de Reciclagem para Funcionários Públicos de “Front Office” (40 horas), promovido em 1993 pelo Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública da Região da Madeira;
- Formador da ação de formação intitulada “Código do Trabalho e Respetiva Regulamentação” (30 horas), promovida em 2007 pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais;
- Formador da ação de formação sobre o Código do Trabalho, promovida em 2010 pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas;
- Participação como orador em várias sessões comemorativas e seminários e no I Congresso Regional de Direito do Trabalho - 2014, organizado pelo Instituto do Conhecimento da Sociedade de Advogados “Abreu Advogados”;
- Exercício de advocacia durante o período compreendido entre 1987-1997;
- Autor da obra jurídica intitulada “Estatuto da Ordem dos Advogados Anotado e Comentado e Legislação Complementar”, publicada em 1989, pela Editora Rei dos Livros, Lisboa.

Avaliações, Louvores e Menções:

- Atribuição da classificação de 5 (cinco) valores e da menção de Excelente relativamente à avaliação de desempenho no período compreendido entre 2004 e 2014;
- Atribuição pelo Conselho do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira (Resolução n.º 269/2015) de louvor pelo desempenho enquanto Inspetor Regional do Trabalho;
- Por despacho superior de 1 de junho de 1994, foi-lhe atribuído uma Menção de Mérito Excepcional, com redução do tempo de serviço em 2 (dois) anos e 4 (quatro) meses, para efeitos de promoção na respetiva carreira.

**SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA,
TURISMO E CULTURA**

Despacho n.º 1/2017

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2015/M, de 18 de junho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2016/M, de 19 de maio, aprovou a Orgânica da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, e o Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2015/M, de 30 de novembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2016/M, de 19 de maio, aprovou a orgânica da Direção Regional da Cultura;

Considerando que através da Portaria n.º 50/2016, de 19 de fevereiro, dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Economia, Turismo e Cultura, alterada e republicada pela Portaria n.º 570/2016, de 19 de dezembro, dos mesmos membros do Governo Regional, foi criada a Direção de Serviços de Apoio à Gestão e Divulgação Cultural, no âmbito da Direção Regional da Cultura;

Considerando que o n.º 3 do artigo 4.º-A, da Portaria n.º 570/2016, de 19 de dezembro, prevê a Direção de Serviços de Apoio à Gestão e Divulgação Cultural a ser dirigida por um Diretor de Serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando que o referido cargo nunca foi provido e que urge proceder à respetiva nomeação de modo a garantir o funcionamento do serviço.

Nestes termos e ao abrigo do n.º 5 conjugado com o n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, que adapta à Região Autónoma da Madeira o Estatuto do Pessoal Dirigente aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as sucessivas alterações e com o n.º 3 do artigo 4.º-A, e da Portaria n.º 50/2016, de 19 de fevereiro, alterada pela Portaria n.º 570/2016, de 19 de dezembro, determino o seguinte:

1. Nomear, em regime de comissão de serviço por um ano para o cargo de Diretora de Serviços de Apoio à Gestão e Divulgação Cultural, cargo de direção intermédia de 1.º grau, a Licenciada Maria Teresa Freitas Brazão, Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão afeta aos Serviços Centrais da Direção Regional da Cultura.
2. A presente nomeação é efetuada por urgente conveniência de serviço, com efeitos desde 22 de dezembro de 2016. Este despacho vai acompanhado do curriculum da nomeada.
3. A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 46, Capítulo 01, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura,
27 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

Anexo do Despacho n.º 1/2017, de 4 de janeiro

Nota curricular

Dados Pessoais:

Maria Teresa Freitas Brazão.

Data de nascimento: 1 de Outubro de 1952.

Habilitações Académicas:

Curso Superior de Artes Plásticas / Pintura pelo Instituto Superior de Artes Plásticas e Design, agora integrado na Universidade da Madeira.

Formação nas áreas da hotelaria/ turismo, e em línguas estrangeiras (inglês e francês).

Experiência profissional:

- Entre 1972 e 1974 foi guia-intérprete e trabalhou no Hotel Miramar, na receção/secretariado.
- Entre 1974 e 1976 trabalhou na Delegação de Turismo, seção de Informações no Aeroporto e na cidade do Funchal.
- Entre 1978 e 1985 foi professora de Educação Visual, tendo efetuado profissionalização em exercício para o ensino Secundário, no Externato da Apresentação de Maria e na Escola Secundária Francisco Franco.
- Deu formação em várias áreas, como Fotografia, Trabalhos Oficiais, Geometria Descritiva, Pintura e História de Arte.
- Entre 1985 e 1992 foi Chefe de Divisão de Animação e Divulgação Culturais da Direção Regional dos Assuntos Culturais.
- Entre 1993 e 2014 foi Diretora do Departamento de Cultura da Câmara Municipal do Funchal.
- Tem participado ao longo dos anos em muitos projetos culturais, relacionados com as diversas áreas artísticas, como:
 - 1 - Enquanto Chefe de Divisão de Animação e Divulgação Culturais:
 - Participação nos trabalhos de montagem inicial da Casa-Museu Frederico de Freitas, Photographia-Museu Vicentes e Museu Colombo;
 - Curadoria e gestão da Galeria do Turismo;
 - Produção do “Música e Mecenas”, “Festival de Música da Madeira”, “Festival de Música do Porto Santo” e outros festivais de música da DRAC;
 - Produção de espetáculos de teatro, como “Passa por mim no Rossio”, e outros espetáculos de teatro produzidos pela DRAC;
 - Produção de exposições de Artes Plásticas, Etnologia, História e outras áreas culturais, produzidas pela DRAC.
 - 2 - Enquanto Diretora do Departamento de Cultura da Câmara Municipal do Funchal:
 - Coordenação / produção anual do “Funchal Jazz”, “Funchal A Cantar” e outros festivais e espetáculos musicais promovidos pela Câmara Municipal do Funchal;
 - Coordenação / produção anual da “Feira do Livro”, e outros eventos relacionados com a literatura promovidos pela Câmara Municipal do Funchal;
 - Coordenação / produção de exposições de Artes Plásticas, História de Arte, Etnologia e outras áreas artísticas, promovidos pela Câmara Municipal do Funchal;
 - Coordenação / gestão dos Museus geridos pela Câmara Municipal do Funchal, e respetivos serviços educativos;
 - Coordenação / gestão da Biblioteca Municipal e outras bibliotecas geridas pela Câmara Municipal do Funchal;
 - Gestão de todo o programa editorial da Câmara Municipal do Funchal;

- Direção da Revista “Margem”;
 - Coordenação / gestão do Teatro Municipal Baltazar Dias, gerido pela Câmara Municipal do Funchal;
 - Coordenação / gestão do Gabinete de Arqueologia, gerido pela Câmara Municipal do Funchal.
- 3 - Enquanto Artista Plástica / Pintora:
- Fez várias exposições individuais e participou em muitas exposições coletivas; Fez ilustração de livros, projetos gráficos para cartazes, livros, desdobráveis, catálogos, e outros; É autora de várias pinturas murais, em praça pública e em locais privados, na RAM.
- 4 - Tem participado em vários projetos relacionados com a comunicação social:
- “Letra Dura e Arte Fina” - RTP Madeira;
 - “Os Cinquentões” - RTP Madeira;
 - Crónicas semanais no Jornal da Madeira;
 - Crónicas mensais na Revista Saber;
 - Crónicas mensais no “Tribuna da Madeira”.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)